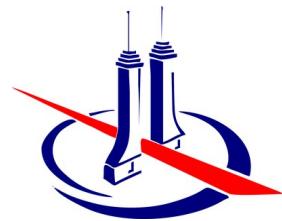




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



## LEI N.º 4.761 – de 18 de abril de 2017.

**Declara de Utilidade Pública a Associação  
de Protetores Vira-Latas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:**

**Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de proposição do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública a Associação de Protetores Vira-Latas – APVL, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.019, de 11 de julho de 1989.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2017.**

*Ronnie Peterson Colpo Mello,*  
Prefeito Municipal.

**Diroci Pereira Rodrigues,**  
Secretário Municipal de Administração.